

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

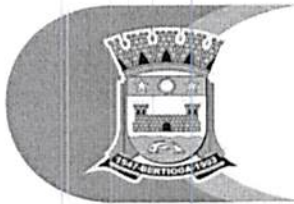
ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3939/2020

Até às 9h:30min do dia vinte e quatro, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA	61.418.042/0001-31		SEM REPRESENTANTE
CIRUROMA COMERCIAL LTDA	05.515.873/0001-50	8.229.131-7 SSP/SP	DEVANEY FERNANDES DOS SANTOS
DUPAC COMERCIAL EIRELI	12.164.483/0001-49		SEM REPRESENTANTE
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	245.067.457/0001-81	6.823.105-2 SSP/SP	ALCIDES SHISUO HASHIZUME
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	59.309.302/0001-99		SEM REPRESENTANTE
MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	06.282.624/0001-25		SEM REPRESENTANTE VIA CORREIO
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	01.864.654/0001-45	22.681.400-2 SSP/SP	DENNY YANEZ RODRIGUES PESSOA DE SOUSA
QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	07.118.264/0001-93	19.584.993-0 SSP/SP	MARCELO EDUARDO GRECCO

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 45/2020, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde**. Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através da Portaria nº 168/2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Os representantes das empresas: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, DUPAC COMERCIAL EIRELI e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA não foram credenciados no certame licitatório por apresentarem documentos autenticados digitalmente em cartório de outro Estado - Cartório Azevedo Bastos – Estado da Paraíba, em desacordo com o Provimento nº 22/2013, Art 209 e já referendado nos autos da Apelação nº 1007272-69.2016.8.26.001 TJ/SP, em descumprimento dos itens 4.1.12.1 e 6.3.6.3 do edital. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial – Cota Principal”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 “Proposta Comercial – Cota Reservada” e 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. As propostas das empresas: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, DUPAC COMERCIAL EIRELI, INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA e MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (proposta assinada por outorgado cuja procuração descumpriu os itens 4.1.12.1 e 6.3.6.3 do Edital) não foram aceitas por estarem assinadas por representante não credenciado, em cumprimento ao item 4.1.13 do Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA PRINCIPAL



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
FORCE	0,42	Declina								
PONTUAL	0,39	Declina								
QUALITY	0,39	0,38	MO							

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
FORCE	0,29	Declina								
QUALITY	0,27	Declina								
PONTUAL	0,27	0,26	MO							

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
FORCE	0,13	Declina								
PONTUAL	0,12	Sorteio	0,12							
QUALITY	0,12	Sorteio								

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CIRUROMA	0,14	Declina								
FORCE	0,13	Declina								
PONTUAL	0,12	MO								

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PONTUAL	0,95	Declina								
FORCE	0,91	0,84	MO							
QUALITY	0,85	Declina								

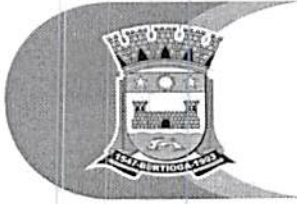
Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PONTUAL	0,95	Declina								
FORCE	0,91	Declina								
QUALITY	0,85	0,84	MO							

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PONTUAL	0,95	Declina								
QUALITY	0,85	0,84	Declina							
FORCE	0,85	0,83	MO							

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CIRURÔMA	0,08	0,06	MO							
PONTUAL	0,08	Declina								
QUALITY	0,07	Declina								

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PONTUAL	0,08	Declina								
QUALITY	0,07	Declina								
CIRURÔMA	0,06	MO								

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CIRURÔMA	0,98	0,83	0,81							
FORCE	0,88	Declina								
QUALITY	0,87	0,82	MO							

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PONTUAL	1,16	Declina								
FORCE	0,98	0,92	MO							
QUALITY	0,93	Declina								

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PONTUAL	0,08	Declina								
QUALITY	0,07	Declina								
CIRURÔMA	0,06	MO								

Item 16

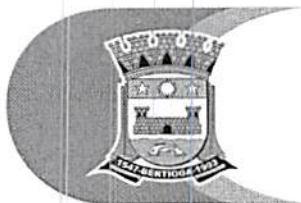
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PONTUAL	0,08	Declina								
QUALITY	0,07	Declina								
CIRURÔMA	0,06	MO								

Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PONTUAL	0,08	Declina								
QUALITY	0,07	Declina								
CIRURÔMA	0,06	MO								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando o critério de aceitabilidade e baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam

3



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,38
02	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	0,26
04	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	0,12
05	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	0,12
06	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,84
07	QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,84
08	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,83
10	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	0,06
12	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	0,06
13	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	0,81
14	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,92
15	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	0,06
16	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	0,06
17	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	0,06

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. As propostas das empresas: DUPAC COMERCIAL EIRELI, MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (proposta assinada por outorgado cuja procuração descumpriu os itens 4.1.12.1 e 6.3.6.3 do Edital), não foram aceitas por estarem assinadas por representante não credenciado, em cumprimento ao item 4.1.13 do Edital Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA RESERVADA

Item 03

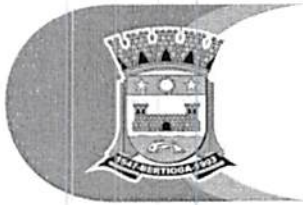
Empresa	Proposta Inicial-R\$																		
FORCE	0,17	MO																	

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$																		
FORCE	1,10	0,09	MO																

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$																		
FORCE	0,09	MO																	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 18

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
FORCE	0,10	MO								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
03	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,17
09	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	1,09
11	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,09
18	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,10

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “Habilitação” das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Rosana Blanco
Pregoeira



Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio



Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

LICITANTES:



CIRUOMA COMERCIAL LTDA



FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI



PONTUAL COMERCIAL EIRELE



QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE
MEDICAMENTOS LTDA